

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 064/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora BRUNA CARVALHO ROCHA, inscrito no CPF: 074.614.765-13, residente a Rua Juvenal Lacerda, nº 01, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de companhia teatral (Contra Capa) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 21 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Caetité – BA, 16 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 064/2019 e determino a contratação da senhora BRUNA CARVALHO ROCHA inscrito no CPF: 074.614.765-13, residente à Rua Juvenal Lacerda, nº 01, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de companhia teatral (Contra Capa) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 21 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Caetité - BA, 16 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 064/2019, Inexigibilidade 064/2019, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, em favor da senhora BRUNA CARVALHO ROCHA, inscrito no CPF: 074.614.765-13, residente à Rua Juvenal Lacerda, nº 01, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 16 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo